ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 18ª LESGISLATURA DA CÂMARA MUNICIAL DE RIO LARGO/AL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR JOSÉ ALVES DE FARIAS.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e dez minutos, no Plenário Arlindo Salú de Lima da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1° andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente José Alves de Farias convocou para assumir a 1ª Secretaria a Vereadora Maria Patrícia Pinto Santos e a 2ª Secretaria o Vereador Jefferson Rosalvo dos Santos Silva. Logo após o Presidente informou que o Vereador José Márcio dos Santos da Silva está afastado das funções por determinação judicial. Então o Presidente autorizou a 1ª Secretária a fazer a chamada dos vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Daniela dos Santos Araujo, Ismael Ferreira da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Rosalvo dos Santos Silva, José Alves de Farias, Maria Elielza dos Santos Euclides, Maria Patrícia Pinto Santos, Romildo Elias Calheiros Júnior e Thales Luiz Peixoto Cavalcante. Com nove vereadores presentes em Plenário o Presidente declarou aberta a Presente Sessão e autorizou ao 2° Secretário a proceder a leitura da Ata da 16ª Sessão Deliberativa Ordinária, sendo pedida dispensa pelo Vereador Thales Luiz Peixoto Cavalcante e após consultada a dispensa pelo plenário foi aprovada sem retificações. O Presidente então autorizou a 1ª Secretária a fazer a leitura das matérias do Expediente: Leitura da Indicação n° 87/2018 de autoria do Vereador Izaque Pereira, sendo discutida pelo autor e em seguida aprovada por 09 votos; leitura da Indicação n° 88/2018 de autoria da Vereadora Elielza Euclides, não sendo discutida foi aprovada por 09 votos; leitura da Indicação n° 89/2018 de autoria da Vereadora Elielza Euclides, não sendo discutida foi aprovada por 09 votos; leitura da Indicação n° 90/2018 de autoria do Vereador Ismael Ferreira, não sendo discutida foi aprovada por 09 votos; Não havendo mais matérias para o Expediente, nem vereadores inscritos para o mesmo o Presidente encerrou o Expediente e deu início a Ordem do Dia, sendo a 1ª Secretária autorizada a fazer a chamada dos vereadores presentes: Daniela dos Santos Araujo, Ismael Ferreira da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Rosalvo dos Santos Silva, José Alves de Farias, Maria Elielza dos Santos Euclides, Maria Patrícia Pinto Santos, Romildo Elias Calheiros Júnior e Thales Luiz Peixoto Cavalcante. Com nove vereadores presentes em Plenário o Presidente declarou iniciada a Ordem do Dia e autorizou a leitura das matérias constantes: Leitura do Parecer n° 36/2018 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 19/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer n° 14/2018 da comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei n° 19/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei n° 19/2018 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 – LDO, do município de Rio Largo e dá outras providências". O Presidente informou que nos termos do artigo 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Largo está em discussão o Projeto de Lei n° 19/2018 de autoria do Poder Executivo, sendo discutido pela Vereadora Patrícia Pinto que informou já ter havido na Casa Audiência Pública para discutir este Projeto de Lei. Encerrada a discussão o Presidente informou que o referido Projeto permanecerá na Ordem do dia da Sessão Extraordinária que será realizada após esta Sessão Deliberativa Ordinária; leitura do Parecer n° 35/2018 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 20/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer n° 15/2018 da comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei n° 20/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei n° 20/2018 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a alteração da estimativa de Receitas e Readequação dos Programas e ações do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para o município de Rio Largo, previsto na Lei Municipal n° 1.780 de dezembro de 2017 e estabelece outras providências". O Presidente informou que nos termos do artigo 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Largo está em discussão o

Projeto de Lei n° 20/2018 de autoria do Poder Executivo, Encerrada a discussão o Presidente informou que o referido Projeto permanecerá na Ordem do dia da Sessão Extraordinária que será realizada após esta Sessão Deliberativa Ordinária. Leitura do Parecer n° 33/2018 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 22/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer n° 13/2018 da comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei n° 22/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei n° 22/2018 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial na Lei Orçamentária anual de 2018 e dá outras providências", sendo colocado em primeira discussão e posterior primeira votação foi aprovado por 09 votos, seguindo para segunda discussão em posterior Sessão Deliberativa; leitura do Parecer n° 37/2018 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 09/2018 de autoria do Vereador Thales Luiz Pexoto Cavalcante; leitura do Projeto de Lei n° 09/2018 de autoria do Vereador Thales Luiz Peixoto Cavalcante: "Considera Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro de Recuperação Social Desafio Jovem de Alagoas", sendo colocado em primeira discussão e primeira votação foi aprovada por 09 votos, seguindo para segunda discussão em posterior Sessão Deliberativa. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia o Presidente deu início a fase de explicações pessoais, sendo franqueada a palavra a Vereadora Patrícia Pinto que cumprimentou a todos e comentou das atividades legislativas da semana onde a comissão de Educação, Saúde e Serviços Sociais recebeu o Sindicato dos Agentes de Saúde de Rio Largo – SINDACS sobre algumas reivindicações da categoria, como o pagamento da gratificação do PMAQ, entre outras. Disse que na última quarta-feira participou de reunião com o Ministério Público Estadual onde foi discutido Projeto de Lei para prevenção do abuso e violência contra crianças e adolescentes e o mesmo está aberto a outros edis que tenham interesse em participar das discussões. Lamentou que a cidade de Rio Largo está entre as mais violentas contra crianças e adolescentes no estado. Comentou que também no dia anterior, mas no período da tarde, juntamente com outros vereadores, reuniu-se com o SINTEAL e o Poder Executivo para discutirem o rateio dos Precatórios do FUNDEF e deixou clara a iniciativa da Câmara Municipal de ratear entre os profissionais da Educação parte daqueles recursos. Comentou que o Prefeito Gilberto Gonçalves disse que se houver opção de escolha tem interesse em ratear parte dos recursos. Parabenizou o SINTEAL, na pessoa de sua Presidente Rosiele Costa Guimarães, pela incessante luta por este direito dos profissionais da Educação. Convidou aos vereadores para participarem de reunião da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Sociais na próxima segunda-feira a partir das dez horas para discutirem o Projeto de Lei do SUAS. Agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais vereadores que quisessem fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária às 19h45 e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária para o dia 21 de junho do corrente ano, mas antes convocou Sessão Deliberativa Extraordinária em seguida para nos termos regimentais, continuar a discussão do Projeto de Lei n° 19/2018 de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei n° 20/2018 de autoria do Poder Executivo; Para constar, eu, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com o Regimento Interno da Casa, lavrei a presente Ata que, após leitura, discussão e aprovação, será assinada por mim, e os demais membros da Mesa Diretora.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE:

1° SECRETÁRIO:

2° SECRETÁRIA: